

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2020

COMUNICADO DE REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Manifestando cordiais cumprimentos e considerando a excepcionalidade do cenário atual de pandemia de COVID – 19, declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, especialmente no Estado do Pará.

Considerando os termos do Decreto Estadual Nº 777 de 23 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado visando a prevenção e o enfrentamento a pandemia no âmbito o Estado do Pará à COVID-19.

Esta comissão decide dar continuidade a 3ª Fase do PSS – Fase de ENTREVISTAS, as datas e horários serão previamente divulgados através da plataforma SIPROS (www.sipros.pa.gov.br) e através do site da FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br), informamos que os candidatos deverão comparecer ao endereço **Rodovia BR-316, KM 8, Rua Cavalcante S/N** (referência entrada ao lado Ministério Público de Ananindeua); **munidos de documento oficial com foto, ficha/comprovante de inscrição (impresso na plataforma SIPROS - www.sipros.pa.gov.br) e currículo resumido de no máximo 03 (três) páginas de acordo com o Edital.**

Dos procedimentos de prevenção à pandemia do COVID-19 durante a 3ª Fase – ENTREVISTAS: **somente será autorizada a entrada ao local de realização das entrevistas os candidatos que estiverem fazendo uso de máscaras individuais;** sendo disponibilizado pela FASEPA para assepsia álcool 70%; as distâncias mínimas entre as mesas de entrevistas serão de 4 metros, sendo a distância entre os técnicos entrevistadores e os candidatos, será de 2 m; no ambiente de realização da entrevista só será permitida a permanência de no máximo 10 (dez) pessoas, sendo respeitadas as regras de distanciamento já citadas; os candidatos devem chegar ao local para entrevista com antecedência de 15 minutos do horário agendado para entrevista, não devendo haver aglomeração e/ou formação de filas na parte externa, já que os candidatos serão chamados de acordo com o horário agendado.

O candidato que não comparecer ao local de entrevista no horário agendado será considerado eliminado do PSS.

Considerando o impedimento à aglomeração de pessoas, esta comissão resolve excluir do PSS 01/2020 a 4ª Fase – PROVA OBJETIVA, uma vez que, esta fase possui caráter CLASSIFICATÓRIO e sua exclusão não acarretará em nenhum prejuízo aos candidatos e a expectativa de contratação da FASEPA.

Considerando o cenário atual de enfrentamento à COVID-19 e as normativas dispostas em Edital, segue abaixo um breve resumo das obrigações dos candidatos na FASE DE ENTREVISTA:

- Somente ingressará no espaço destinado à entrevista o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto, ficha/comprovante de inscrição (impresso na plataforma SIPROS - www.sipros.pa.gov.br) e currículo resumido de no máximo 03 (três) páginas;
- Segue a lista de documentos de identidade aceitos conforme legislação em vigor – carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, com fotos e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), todos os documentos citados devem estar com foto, devem ser legíveis e deverão estar dentro do prazo de validade, não sendo aceitos protocolos para comprovação de perda, extravio, furto, roubo ou confecção de documento;
- O candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico – *smartphones, tablets, ipod, ipad, pendrive, BIP, walkman, gravador,*

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GRH

máquina de calcular, *MP3*, *MP4*, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similar a qualquer um dos enumerados anteriormente;

- Não será permitido o uso de qualquer acessório de chapelaria – chapéu, boné, gorro ou similar aos mesmos;
- Não será admitido o uso de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, como aparelho auditivo, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, com exceção de prótese e a devida apresentação de laudo médico que conste o Código Internacional de Doenças – CID;
- Não é permitida a comunicação entre os candidatos avaliados e os que estão aguardando.

O descumprimento de qualquer item acima, bem como de quaisquer uns dos itens do edital causará a eliminação do candidato do PSS.

A FASEPA não se responsabiliza por erros, equívocos e/ou problemas técnicos que acometerem os candidatos e que não permitam o cumprimento do Edital e dos regramentos dispostos neste documento.

Belém, 27 de maio de 2020;

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Presidente da Comissão PSS 001/FASEPA.